



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.025, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recurso 23 (PAB - FIXO), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.1030100652.075 – 3390.14.00 - 23

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 13 de janeiro de 2015.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

Diurnal + B.f.
PUBLICADO
Ed. 708
14/01/2015
Vanessa
**VANESSA FERREIRA
ASSESSOR DE GABINETE
MAT. 41/6411-CPM**